



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

17

25/01/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidora para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2023.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA nº 1488/2023/PROGEPE, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de dezembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.023679/2023-44.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2023, celebrado com a Itaipu Binacional - CNPJ: 00.395.988/0001-35 e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS. Resumo do objeto: Apoio financeiro da ITAIPU para o desenvolvimento do projeto "conclusão da Fase 1 do campus da UNILA".

I - COORDENADORA: SENILDE ALCANTARA GUANAES, Chefe de Gabinete da UNILA, SIAPE 1841117.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenadora estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 1/2023/PROINT do no Boletim de Serviço nº 2, de 03 de Janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA CRISTINA WELTER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000871/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração, SIAPE 2145388, pelo período de 28/02/2024 a 28/03/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 28/07/2014 a 28/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.000295/2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 09/01/2024, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.000118/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 02/01/2024, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, Mestre de Edificações e Infraestrutura.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.000109/2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1183736, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 12/01/2024, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Fomento.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15933, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 310/2022/PROGEPE, com publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de Março de 2022, que designou a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Fomento, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Designa o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; Art. 15 do Decreto nº 10.829/2021 e a solicitação eletrônica nº 15933, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 71, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas, e o processo nº 23422.000280/2024-76, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 15/02/2024, a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, lotado na REITORIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000714/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, pelo período de 15/02/2024 a 14/05/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 08/07/2014 a 08/07/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora MAGNA ROSANE GONCALVES DE GONCALVES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000281/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora MAGNA ROSANE GONCALVES DE GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139717, pelo período de 19/02/2024 a 28/03/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10/07/2014 a 10/07/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 272/2022/PROGEPE, que concedeu Licença para capacitação ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003388/2022-59, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 272/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 09/03/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/04/2015 a 03/04/2021.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 32/2023/PROGEPE, que concedeu Licença para capacitação ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000108/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 32/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/01/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/04/2015 a 03/04/2021.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.026252/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus LIMITADO, ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, pelo período de 26/02/2024 à 26/03/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 19/03/2014 à 19/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 46/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 16 de janeiro de 2024, vinculada ao processo nº 23422.025362/2023-42, que autoriza o servidor JOSÉ SILVA JÚNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, conforme segue:

onde se lê:

"Art. 1º Autorizar, a partir de 02/02/2023, o servidor JOSE SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1360350, lotado na DIVISÃO DE SISTEMAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral".

leia-se:

"Art. 1º Autorizar, a partir de 02/02/2024, o servidor JOSE SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1360350, lotado na DIVISÃO DE SISTEMAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral".

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 1/2024, firmado com a empresa UPTODATE, INC.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR e alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 1/2024, firmado com a empresa UPTODATE, INC, cujo objeto é contratação de assinatura digital da plataforma UpToDate (UpToDate Anywhere e UpToDate Advanced) pelo período de 12 meses, para 50 professores e 100 alunos do curso de medicina da UNILA, conforme documento 23422.000765/2024-60:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1823985, lotado na SACT.

Fiscal técnico: FLÁVIA JULYANA PINA TRENCH, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2154358, e; JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3310747, ambos lotados no ILACVN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN n. 03, de 20 de janeiro de 2021 e o que consta no processo n. 23422.003609/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPDD, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

I – Representantes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

a) GABRIEL FERRÃO MOREIRA – SIAPE n. 2090376 – Professor do Magistério Superior;

b) ANA RITA UHLE – SIAPE n. 1829050 – Professora do Magistério Superior.

II – Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

a) VANESSA ROSA MACHADO – SIAPE n. 1083436 – Professora do Magistério Superior;

b) JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA – SIAPE n. 3333757 – Professor do Magistério Superior.

III – Representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

a) WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE – SIAPE n. 1303843 – Professor do Magistério Superior;

b) FABIO BORGES – SIAPE n. 2885472 – Professor do Magistério Superior.

IV – Representantes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

a) RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA – SIAPE n. 1785154 – Professor do Magistério Superior;

b) CATARINA COSTA FERNANDES – SIAPE n. 1728724 – Professora do Magistério Superior.

V – Representantes do Ciclo Comum de Estudos:

a) VIVIANE DA SILVA ARAUJO – SIAPE n. 2198259 – Professora do Magistério Superior.

VI – Representantes da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:

a) REGIANE CRISTINA TONATTO – SIAPE n. 1826907 – Técnica em Assuntos Educacionais com formação em pedagogia;

b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO – SIAPE n. 2150003 – Sociólogo.

VII – Representantes da categoria Discente:

a) MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA – MATRÍCULA n. 2021101080003262 – Discente; e

b) RODRIGO DE LIMA CASTELLO – MATRÍCULA n. 2019101000002681 – Discente.

§1º A Comissão Permanente Disciplinar Discente terá seu Presidente escolhido na primeira reunião da Comissão, nos termos §3º do art. 21 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

§2º Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

Art. 2º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN n. 03/2021.

Art. 3º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Cede o servidor ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Social, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, do Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, da Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23422.001029/2024-29, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1841252, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Integração-Latino Americana para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, do Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, da Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º O ônus pela remuneração será do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEBORA COTA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.023455/2023-32, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEBORA COTA,, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1344118, no período de 20 de março de 2024 a 23 de março de 2024, para participação no III Congreso Internacional Lenguas, Migraciones, Culturas da Universidad Nacional de Córdoba, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa do Conselho Universitário o representante de Docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-53, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário, a pedido, a representante de Docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, designada pela Portaria nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023:

I - ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape nº 2047357, Suplente;

Art. 2º Cabe ao Conselheiro titular indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 25 DE JANEIRO DE 2024

| Servidor | Mat. SIAPE | Cargo | Tipo | Período / Vigência | Fundamentação Legal |
|------------------------------------|------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES | 393814 | TRADUTOR INTERPRETE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 20/01/2024 A 24/02/2024 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV | 1277840 | ADMINISTRADOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 22/01/2024 A 20/02/2024 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO | 3353262 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 18/01/2024 A 31/01/2024 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO | 2138139 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 22/01/2024 A 20/02/2024 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |

Onde se lê:

| | | | | | |
|---------------------------|---------|-----------------------|--|-------------------------|--------------------------------|
| LIVIA YU IWAMURA TREVISAN | 1823978 | ARQUITETO E URBANISTA | LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU MOLÉSTIA PROFISSIONAL | 04/12/2023 A 17/01/2024 | Art. 211 e 212 da Lei 8.112/90 |
|---------------------------|---------|-----------------------|--|-------------------------|--------------------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA | 1907855 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 28/11/2023 A 12/01/2024 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

Leia – se:

| | | | | | |
|---------------------------|---------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| LIVIA YU IWAMURA TREVISAN | 1823978 | ARQUITETO E URBANISTA | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 04/12/2023 A 17/01/2024 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
|---------------------------|---------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA | 1907855 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 28/11/2023 A 26/01/2024 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

EDER DO NASCIMENTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 1o SEMESTRE LETIVO DE 2024 (EDITAL PPGBN 39/2023)

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 403, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições e conforme deliberado em reunião do dia 24 de janeiro de 2024 pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGBN nº 05/2023, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 184 de 08 de outubro de 2023, torna público a análise de inscrições deferidas e indeferidas, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº 39/2023:

| Candidata(o) | Situação da inscrição | Item do edital não atendido |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Harold Alexis Céspedes Rodríguez | Homologada | |
| James Arturo Martínez Giraldo | Homologada | |

| | | |
|-----------------------------------|-------------|--|
| Kelly Cristyna Heringer | Homologada* | *Homologada para ampla concorrência, vide art. 5.7.3. e art. 5.7.3.1. do Edital PPGBN nº 39/2023 |
| Lina Paola Acosta Rodriguez | Homologada | |
| Luisa Fernanda Rodrigues Orrego | Homologada | |
| Mirtha Gabriela Santacruz Silvero | Homologada | |
| Pilatos João Matavela | Homologada | |
| Udo Dias Rossi | Homologada | **Vide art. 5.7.4.2 do Edital PPGBN nº 39/2023 |
| Valentina Gonzalez Moreno | Homologada | |

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

DECISÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da Comitê de Ética em Pesquisa na UNILA - CEP/UNILA

O COORDENADOR DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA da UNILA - CEP/UNILA, no uso de suas atribuições normativas, considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde N.º 466/2012 e resoluções complementares e considerando o deliberado e aprovado na 2ª Reunião da CEP/UNILA e o que consta no Processo nº 23422.007541/2023-06, decide:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da CEP/UNILA, conforme disposto no anexo desta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO
